



APRESENTAÇÃO DA CARTEIRA DE OPORTUNIDADES DE INVESTIMENTO ESTRANGEIRO



INTRODUÇÃO



Cuba ampliou e diversificou **sua inserção internacional.**

- ▶ Aumento dos intercâmbios nas áreas de comércio, finanças, investimentos e cooperação.
- ▶ Relações comerciais com mais de 75 países.
- ▶ O intercâmbio comercial triplicou nos últimos 10 anos.

Paulatina recuperação da crise econômica dos anos '90

- Equilíbrio macroeconômico.
- Redução do déficit público.
- Taxas de inflação aceitáveis.
- Crescimento médio do PIB de 4,9% nos últimos 10 anos.

Apesar da desaceleração recente, para 2015 se prevê uma recuperação do crescimento e se projeta uma taxa superior a 4%.

Recuperação da **receita de exportações**.

Balança comercial de bens e serviços superavitária.

Recomposição de exportações para bens e serviços de maior valor agregado:

- ▶ serviços de saúde e turísticos, entre outros.
- ▶ medicamentos e produtos biotecnológicos.



- **Cumprimento de compromissos financeiros externos.**
- **Renegociação gradual da dívida externa.**
- **Assinatura de importantes acordos.**

Expectativas com as **relações econômicas com os EUA**, a partir do anúncio realizado pelos Presidentes em 12/2014.



Reconhecimento do Governo dos EUA do fracasso de sua política de guerra econômica contra Cuba.

As medidas que modificam certos aspectos da aplicação do bloqueio, ainda que limitadas, são um passo na direção correta.

Vontade da parte cubana de avançar e compromisso em concretizar resultados.

Cuba recebeu um grande número de companhias estado-unidenses interessadas em investir em Cuba, que estão exercendo pressão para o levantamento do bloqueio.

Esperamos que o Presidente Obama use suas prerrogativas executivas para modificar substancialmente a aplicação de aspectos do bloqueio que não requerem aprovação do congresso.




Cuba e Brasil estreitaram suas relações políticas e econômicas nos últimos anos.

Existe potencial para incrementar o **comércio bilateral**, particularmente as exportações cubanas de medicamentos e de produtos biotecnológicos.

Projetos de **cooperação**: mais de 11.400 médicos cubanos oferecem serviços no Programa Mais Médicos. Até 2013, Cuba prestou colaboração na Operação *Milagros* e no Programa *Yo Sí Puedo*, de luta contra o analfabetismo.

Investimentos existentes e em negociação em importantes setores como a indústria manufatureira, a indústria açucareira, e a geração de energia elétrica com fontes renováveis. Há 13 áreas de interesses de investimento na ZEDM.

Outorgamento de **créditos** para a compra de alimentos; maquinaria, equipamentos e implementos para a produção agrícola; e para investimentos na indústria farmacêutica, no turismo, em obras do terminal portuário de Mariel e infraestrutura aeroportuária.



Cuba desenvolve um processo de atualização de seu modelo econômico, sobre a base dos ***Lineamientos de la Política Económica y Social del Partido y la Revolución***, que foram amplamente debatidos e respaldados pelo povo.

A promoção do investimento estrangeiro é uma das ações de maior destaque no processo de atualização do modelo econômico cubano.

Esta determinação está fundamentada na importância de atrair recursos externos através do investimento estrangeiro direto, já que a economia interna é insuficiente para alcançar taxas de acumulação superiores a 20%, que permitam elevar de maneira sustentável o ritmo de crescimento do PIB.

Estimou-se que para alcançar as taxas de crescimento do PIB que nos propusemos, se requer atrair fluxos de investimento estrangeiro de US\$ 2 a 2,5 bilhões anuais.

De acordo com o reconhecimento da importância do investimento estrangeiro para o desenvolvimento econômico do país, se realizaram ações para potencializá-lo:

- ▶ Aprovação da Política para Investimento Estrangeiro.
- ▶ Aprovação da Lei 118 - Lei de investimento estrangeiro - e emissão de suas normas complementares.

Criação da Zona Especial de Desenvolvimento de

- ▶ Mariel, que conta com um regime atraente para os investidores.

Apresentação da Carteira de Oportunidades de

- ▶ Investimento Estrangeiro.



POLÍTICA
PARA O
INVESTIMENTO ESTRANGEIRO

A Política para o investimento estrangeiro foi aprovada pelo Conselho de Ministros em 19 de outubro de 2013.

Está composta por 25 princípios gerais e 11 princípios setoriais.

ALGUNS PRINCÍPIOS GERAIS

- Considerar o investimento estrangeiro como um **elemento ativo e fundamental** para o crescimento de determinados setores e atividades econômicas.
- Orientá-lo a setores de **exportação e à substituição de importações**, assim como eliminar gargalos nas cadeias produtivas, favorecendo a **modernização**, a **criação de infraestrutura** e a **mudança do padrão tecnológico**.

ALGUNS PRINCÍPIOS GERAIS

- Promover o investimento estrangeiro sobre a base de uma ampla e diversa **Carteira de Projetos**.
- Incentivar o desenvolvimento de projetos integrais que gerem **encadeiamentos produtivos**.
- Desenvolver investimentos que contribuam à **mudança na matriz energética do país**.
- O investimento estrangeiro poderá orientar-se ao desenvolvimento de atividades por **organizações econômicas de propriedade não-estatal com personalidade jurídica**.
- Estabelecer **empresas de capital totalmente estrangeiro** para a execução de investimentos complexos, especialmente para desenvolver infraestrutura industrial.

ALGUNS PRINCÍPIOS GERAIS

- Dispor de **participação majoritária cubana** nos negócios em que esteja prevista a extração de recursos naturais, a prestação de serviços públicos, o desenvolvimento de biotecnologia, o comércio atacadista e o turismo.
- **Não outorgar exclusividade sobre o mercado cubano.** Em iguais condições com terceiros, o sócio estrangeiro pode ser fornecedor e cliente do negócio.
- Manter a figura da **entidade empregadora**. O pagamento pelo fornecimento da força de trabalho se negocia com a empregadora. Se estabelece um salário mínimo para os trabalhadores cubanos.

PRINCÍPIOS SETORIAIS

Nas políticas setoriais se expressam os principais objetivos da atração de capital estrangeiro em cada setor. Se definem as atividades prioritizadas e, em alguns casos, aquelas em que não foram previstos investimentos estrangeiros. Adicionalmente contêm outros dados de interesse.

- Agrícola e Forestal
- Indústria Alimentícia
- Indústria Açucareira
- Farmacêutica e Biotecnológica
- Turismo
- Construção
- Energia e Minas
- Comércio atacadista
- Saúde
- Indústrias Sideromecânica, Leve, Química e Electrônica
- Transporte



MARCO
LEGAL

O novo marco legal do investimento estrangeiro está composto por:

- ▶ Lei No. 118/2014 “Lei de investimento estrangeiro”.
- ▶ Decreto No. 325/2014 “Regulamento da Lei de investimento estrangeiro”.
- ▶ Resoluções No. 46/2014 e No. 47/2014 do Banco Central de Cuba.
- ▶ Resoluções No. 128/2014 e No. 129/2014 do Ministério de Comércio Exterior e Investimento Estrangeiro.
- ▶ Resoluções No. 16 y 42/2014 do Ministério do Trabalho e Previdência Social.
- ▶ Acordo No. 7567 do Conselho de Ministros, de maio/2014.
- ▶ Resolução No. 920/2014 do Ministério de Economia e Planejamento.
- ▶ Resolução No. 535/2014 do Ministério de Finanças e Preços.



ASAMBLEA NACIONAL DEL PODER POPULAR

LEY No. 118 LEY DE LA INVERSIÓN EXTRANJERA

ARTÍCULO 1. Esta Ley tiene por objeto establecer el marco legal de la inversión extranjera en el territorio nacional sobre la base del respeto a la ley, la soberanía e independencia de la nación y el beneficio mutuo, para contribuir al desarrollo económico en función de una sociedad socialista próspera y socialista.

2. La presente Ley y su legislación complementaria se aplican en materia de actividades, garantías y seguridad jurídica al inversionista que promueva la inversión y el aprovechamiento del recurso extranjero.

3. La inversión extranjera es el que se refiere a la identificación y asignación de los recursos de capital, el trabajo o tecnologías de avanzada, la prestación de consultoría, personal de alta dirección. Del mismo modo a la obtención de conocimientos técnicos, la creación de nuevos flujos de empleo, la captación de talentos.

Encontra-se publicado nas Edições Extraordinárias No. 20 y 53 da *Gaceta Oficial* da República de Cuba de abril e dezembro de 2014

Algumas particularidades da Lei

O investimento estrangeiro pode ser autorizado em todos os setores, com exceção dos serviços de saúde e educação da população e das forças armadas, salvo em seus sistemas empresariais.

Os aportes dos investidores estrangeiros como formas de investimento podem ser monetários ou bens tangíveis e intangíveis.

Os investimentos estrangeiros podem efetuar-se mediante:

- ▶ Empresas Mistas



Habanos



PETRÓLEOS
CUBA VENEZUELA S.A.



- ▶ Empresas de capital totalmente estrangeiro (filial, sucursal, pessoa natural)



HQC



中国交通建设
CHINA COMMUNICATIONS CONSTRUCTION



- ▶ Contratos de Associação Econômica Internacional



Regime Tributário Especial*

IMPOSTO	REGIME ESPECIAL INV. EXT. LEI 118/2014	LEI TRIBUTÁRIA 113/2012
Sobre utilidade	0% durante 8 anos e excepcionalmente por um período superior. Posteriormente 15%. 0% para o reinvestimento de utilidade. Se exploram recursos naturais, pode elevar-se até 50% (máximo 22,5%)	35%
Pela utilização da força de trabalho	Isento	Redução progressiva de 20% (2013) a 5% (2017)
Aduaneiro por meios e equipamentos para investimento	Isento durante o processo de investimento.	Fixado na Tarifa de Aduanas
Sobre vendas ou serviços	0% durante o primeiro ano, posteriormente bonificação de 50% sobre as vendas atacadistas (1%) e sobre serviços (5%).	2% venda atacadista e 10% sobre serviços. Aplicação gradual até 2017.
Meio ambiente	Bonificação de 50% durante o período de recuperação do investimento.	5 impostos
Contribuição ao desenvolvimento local	0% durante a recuperação do investimento	Se aplica gradualmente e segundo a Lei do Orçamento.

*Aplica somente a empresas mistas e às partes em contratos de associação econômica internacional. Exclui as Empresas de Capital Totalmente estrangeiro.

Garantias aos investidores

- ▶ O Estado garante que os benefícios concedidos se manterão durante o período que foram outorgados.
- ▶ Usufruem de plena proteção e segurança jurídica e não podem ser expropriados, exceto por motivos de utilidade pública ou interesse social declarados pelo Conselho de Ministros.
- ▶ Livre transferência ao exterior, em moeda livremente conversível, dos dividendos ou benefícios obtidos, sem pagamento de tributos ou outro gravame.
- ▶ Os investimentos são protegidos contra reclamações de terceiros que se ajustem a direito ou à aplicação extraterritorial de leis de outros estados.
- ▶ O prazo de autorização dos negócios pode ser prorrogado. Podem vender ou transmitir seus direitos, com prévia autorização governamental.



ZONA ESPECIAL
DE
DESENVOLVIMENTO
DE MARIEL

A criação da Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel (ZEDM) fomenta a atração do investimento estrangeiro.



A ZEDM conta com condições logísticas e de localização favoráveis, especialmente a partir do investimento realizado em seu porto e no terminal de contêineres.

Prevê um regime especial atraente para os investidores estrangeiros, mais favorável que o aplicado no resto do país.

Seu funcionamento se rege pelo Decreto Lei No. 313, o Decreto No. 316 e outras normas de setembro de 2013.

A Zona Especial de Desenvolvimento de Mariel está situada a 45 km a oeste de Havana e tem uma extensão de 465,4 Km².



- ▶ Destaca-se por sua localização no centro do comércio na região do Caribe e das Américas.
- ▶ Seu porto está desenhado com um enfoque integral, que inclui a aplicação das melhores práticas de desenvolvimento marítimo portuário e a proteção ambiental.